UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – CENTRO DE EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA – PRONERA
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA UFPB/PRONERA

MANUAL DE ESTÁGIO DO DISCENTE – CURSO DE PEDAGOGIA – CURSO DE PEDAGOGIA UFPB/INCRA/PRONERA

João Pessoa – PB
2018

Reitora da Universidade Federal da Paraíba
Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz

Diretor do Centro de Educação
Wilson Honorato Aragão

Chefe do Departamento de Educação do Campo
Severina Andrea Dantas de Faria

Coordenadora do Curso de Pedagogia UFPB/INCRA/PRONERA
Maria do Socorro Xavier Batista

Comissão de Elaboração
Hamilton Matos Cardoso Júnior –
Técnico em Assuntos Educacionais

Severina Andréa Dantas de Faria –
Professora do Ensino Superior

Aprovado pelo Núcleo Docente Estruturante e Colegiado de Curso na data de 02 de outubro de 2018

Sumário

Introdução 4
1. Definições 5
2. Dos Objetivos 5
3. Duração e Carga Horária 6
4. Política de Acompanhamento 6
5. Avaliação 8
6. Dispensa e Desligamento do Estágio 8
6.1. Dispensa do Estágio 8
6.2. Desligamento do Estágio 9
7. Documentação 9
8. Considerações Finais 9
Anexos 11

Introdução

Prezado(a) estudante, este **Manual** está organizado com as informações e procedimentos necessários à realização do Estágio Supervisionado do Curso de Pedagogia – área de aprofundamento Educação de Jovens e Adultos UFPB/INCRA/PRONERA, oferecido na modalidade Presencial pelo Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba.

O Estágio Supervisionado é uma atividade curricular obrigatória e contempla o processo de formação doe estudante, prevendo atividades de acompanhamento da prática docente e dos processos de gestão no acompanhamento do processo de ensino-aprendizagem no ambiente de atuação do futuro profissional: a escola.

Essa etapa da formação do estudante permite a relação da teoria com a prática no âmbito dos processos de alfabetização/letramento em instituições de ensino, visando atender aos estudantes no período de escolarização, a partir de projetos de ensino que atendam os diversos estudantes de ensino regular ou não, com necessidades educativas diversas, atentando para situações e problemas existentes nestes espaços. Observa-se também as atividades relativas à atuação do estudante em espaços educativos não formais tais como: Educação Profissional, Educação de Jovens e Adultos – EJA, hospitais, presídios, pastorais, sindicatos dentre outros espaços.

Pretende-se que os produtos resultantes do Estágio Supervisionado ainda possibilitem a participação do estudante em atividades acadêmicas científicas e culturais programadas por instituições de ensino superior.

Por fim, o Estágio Supervisionado tem por finalidade inserir o estudante de licenciatura na realidade de seu futuro espaço de trabalho, possibilitando consolidar sua profissionalização nas relações entre teoria e prática. Em consonância com a Resolução CNE/CP n.º 1/2006, e o Parecer CNE/CES n.º 3/2006 que instituem Diretrizes Curriculares para o Curso de Graduação em Pedagogia, bem como com a Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 que regulariza o estágio supervisionado nas instituições de ensino e o Projeto Pedagógico do Curso que direciona o estudante a vivenciar as situações práticas dos estágios a partir da segunda metade do curso, com a disciplina Estágio Supervisionado I, oferecida no 5° período. De forma que as disciplinas de Estágio são ofertas até o 9° período do curso.

1. Definições

Entende-se por estagiário o estudante do curso de Pedagogia com área de aprofundamento em Educação do Campo, regulamente matriculado em disciplina de Estágio Supervisionado, de caráter obrigatório do Curso; ou o estudante que já tenha cursado pelos menos duas disciplinas de estágio obrigatório, ou ainda aquele que esteja realizando o estágio não obrigatório em alguma instituição conveniada com a UFPB.

- **O professor-orientador**: é o docente vinculado ao Curso Pedagogia com área de aprofundamento em Educação do Campo, designado para os componentes curriculares de Estágio Supervisionado do curso, responsável pelo planejamento das atividades de estágio, orientação, acompanhamento pedagógico, supervisão e avaliação do estagiário junto ao curso.
- **O professor-supervisor**: é o profissional pertencente à unidade concedente do estágio, devidamente habilitado e responsável pelo planejamento, orientação, acompanhamento e supervisão do estagiário, no local de desenvolvimento das atividades de estágio.
- **A instituição-campo**: é a instituição preferencialmente pública, devidamente conveniada com a UFPB que tenha como foco principal a ação docente. O estágio poderá ocorrer em instituição urbana ou rural desde que pertença a área de cobertura dos Campi da UFPB e esteja conveniada com a mesma. Entende-se por instituição do campo aquela que atende famílias que exerçam ou tenham exercido atividades do campo, sejam estas situadas na zona urbana ou rural, conforme Decreto nº 7.352/2010 (BRASIL, 2010).

2. Dos Objetivos

✓ Geral:

- O Estágio Supervisionado do curso de Pedagogia com área de aprofundamento em Educação do Campo tem como objetivo principal permitir que o estagiário perceba a sua identidade docente e seus espaços de atuação, através da discussão teórica e prática comtempladas nos componentes curriculares do curso.

✓ Específicos:

- Oferecer aos discentes do Curso condições para vivenciar práticas de conhecimentos desenvolvidos no decorrer do curso, sendo estes capazes de exercer a docência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º anos) e Educação de Jovens e Adultos (1º e 2º Ciclos);
- Estimular a elaboração e/ou execução de projetos que tenham como principal finalidade a inserção do estudante em seu campo de trabalho: ambientes escolares e não escolares no processo de ensino-aprendizagem;
- Permitir a vivência com a realidade educacional da região onde o curso está inserido;

- Permitir a complementação do ensino e da aprendizagem a ser planejada, executada, acompanhada e avaliada em conformidade com os programas e calendário escolar das instituições de ensino regular, e também poderá ser desenvolvido em instituições não escolares, a fim de se constituírem em instrumentos de integração e construção de conhecimentos técnico, cultural, científico, relacionados à área de atuação do estágio;
- Proporcionar ao estudante estagiário experiência e prática profissional, atuando tanto em instituições de ensino público ou privado, regulares, escolares e não escolares;
- Favorecer o desenvolvimento das capacidades intelectuais, imprescindíveis ao desempenho da profissão;
- Primar pelo desenvolvimento de boas atitudes profissionais e éticas dos estudantes;
- Permitir a observação e o desenvolvimento de conhecimento com a vivência junto a profissionais de ensino.

3. Duração e Carga Horária

O Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Licenciatura Pedagogia com área de aprofundamento em Educação do Campo será de **405 horas**, conforme Lei n.º 11.788, e o Parecer do CNE/CP nº 2/2015, que estabelecem o mínimo de 400 (quatrocentas) horas. § 1° - A carga-horária para realização dos estágios será distribuída da seguinte forma:

I. O componente curricular Estágio Supervisionado I terá duração de 60 horas, sendo realizado no quinto semestre do curso;
II. O componente curricular Estágio Supervisionado II terá duração de 90 horas, sendo realizado no sexto semestre do curso;
III. O componente curricular Estágio Supervisionado III terá duração de 90 horas, sendo realizado no sétimo semestre do curso;
IV. O componente curricular Estágio Supervisionado IV terá duração de 105 horas, sendo realizado no oitavo semestre do curso; e
V. O componente curricular Estágio Supervisionado V terá duração de 60 horas, sendo realizado no nono semestre do curso.

4. Política de Acompanhamento

A **Coordenação do Estágio** deverá ficar a cargo de um professor lotado no Departamento de Educação do Campo – DEC, do Centro de Educação.

São atribuições Coordenador do Estágio Curricular Supervisionado:

I. Compatibilizar a política, a organização e o desenvolvimento dos estágios sob sua responsabilidade, juntamente com a Coordenação do Curso;
II. Contactar as Instituições-campo para análise das condições oferecidas à realização do estágio;
III. Intermediar a celebração de convênios e acordos entre as instituições;

IV. Planejar e coordenar a execução e a avaliação das atividades pertinentes ao estágio, com as instituições-campo e elaborar ou reelaborar o plano de atividades do estágio supervisionado;
V. Promover reuniões com os professores dos componentes curriculares de Estágio para discutir questões relativas ao planejamento, execução e avaliação das atividades, bem como, análise dos métodos, critérios e instrumentos necessários ao seu desenvolvimento;
VI. Realizar, a cada semestre letivo, um estudo avaliativo do desenvolvimento e resultado do estágio, conjuntamente com a Comissão Interna de Avaliação de Curso, visando subsidiar programas dos estágios subsequentes;
VII. Apresentar, ao final do semestre letivo, relatório das atividades desenvolvidas, com avaliações analíticas a serem apresentadas aos demais professores do curso;
VIII. Promover intercâmbio constante com outros órgãos educacionais;
IX. Promover reuniões regulares com todos os professores de estágio para discussão de questões relativas ao planejamento, execução e avaliação das atividades, bem como análise dos métodos, critérios e instrumentos necessários ao seu desenvolvimento; e
X. Organizar eventos que possibilitem a visibilidade das atividades realizadas pelos estagiários, a exemplo da Mostra de Estágio.

São atribuições **do professor-orientador do estágio**:

I. Encaminhar à Coordenação de Estágio, no início de cada período letivo, a relação de estudantes da disciplina, contendo: nome, matrícula, data de nascimento, endereço, número de R.G. e CPF de todos os estudantes matriculados no componente curricular obrigatório para inclusão, respectivamente, na apólice coletiva de seguro de acidentes pessoais da UFPB;
II. Comunicar à Coordenação de Estágio, previamente, todas as etapas do estágio que deverão ser executadas e seus períodos de realizações, bem como enviar documentação obrigatória, devidamente preenchida, no início de cada semestre letivo, antes da realização da prática na instituição-campo;
III. Apresentar Proposta de Trabalho semestral;
IV. Acompanhar os estagiários em regência de classe;
V. Definir, junto aos estagiários a instituição-campo;
VI. Orientar a elaboração da Proposta de Observação e regência em sala de aula;
VII. Acompanhar a pesquisa bibliográfica e opções metodológicas;
VIII. Acompanhar e orientar a elaboração do plano de aulas e/ou sequências didáticas;
IX. Organizar seminário de apresentação e avaliação do trabalho desenvolvido;
X. Elaborar fichas de acompanhamento dos estagiários e cronograma de trabalho; e
XI. Acompanhar todas as etapas de elaboração do estudante do relatório final referente às atividades do estágio.

São atribuições do **Estagiário**:

I. Informar-se sobre o Estágio ao Coordenador de Estágio;
II. Ficar atento às ofertas e chamadas de estágio publicadas;

III. Buscar por conta própria sua vaga de estágio junto as instituições formais escolares e/ou não escolares credenciadas na Universidade Federal da Paraíba;
IV. Providenciar a documentação exigida, obedecendo à legislação sobre estágio, no tempo indicado, bem como o Manual de Estágio do Curso;
V. Inserir a documentação no Sistema de Gestão de Atividades Acadêmicas da UFPB no prazo estabelecido;
VI. Cumprir, na entidade conveniada, todas as atividades de estágio programadas, bem como a carga horária mínima obrigatória;
VII. Manter contatos com o Coordenador de Estágio para discussão e aprimoramento do seu trabalho;
VIII. Justificar as faltas, apresentando atestados médicos e/ou outros comprovantes de impedimento de comparecimento ao estágio (a ausência poderá acarretar em reprovação);
IX. Apresentar ao Professor orientador de Estágio, relatório parcial de Estágio, contendo suas ações durante o período de estágio; e
X. Elaborar o Relatório Final de Estágio seguindo a estrutura proposta neste Manual de Estágio.

5. Avaliação

A avaliação, enquanto processo contínuo e sistemático de reflexão global da prática educativa abrangerá aspectos relacionados à prática pedagógica orientada pelo professor-orientador do componente curricular de estágio, observando o desempenho do estagiário e a coerência com os objetivos traçados nos projetos ou propostas pedagógicas desenvolvidas.

No final de cada período letivo, o estagiário deverá apresentar relatório das atividades de estágio, com a devida documentação comprobatória, sendo obrigatória a apresentação de uma cópia do Termo de Compromisso de Estágio – TCE e o Plano de Atividades de Estágio - PAE, bem como a frequências do período de estágio, os planos de aulas que foram elaborados (quando houver), frequência de estágio, bem como outros documentos que são relevantes ao período de estágio. Estes deverão ser anexados ao relatório final e entregue ao professor-orientador em formato pdf e/ou versão impressa.

A avaliação do desempenho do estagiário envolverá a análise de aspectos de posturas técnico-político-profissionais, observando-se:

I. As atividades efetuadas pelo aluno conforme programação das disciplinas com elaboração de instrumentos e critérios de avaliação pré-fixado; e
II. Aproveitamento e desenvolvimento do estudante quanto ao emprego adequado de conceitos, hábitos de reflexão e análise, capacidade de aplicação de conhecimentos de forma globalizada, fomento da produção de novos saberes e comprometimento com o trabalho realizado.

6. Dispensa e Desligamento do Estágio

6.1.Dispensa do Estágio

O estudante matriculado em algum dos componentes curriculares de Estágio obrigatório **não poderá ser dispensado**, pois a prática e a teoria de cada componente são essenciais e necessárias para sua formação acadêmica.

6.2.Desligamento do Estágio

O desligamento do estágio ocorrerá:

I. Automaticamente, ao término do estágio;
II. Ex officio, no interesse e por conveniência da Coordenação, inclusive se comprovada falta de aproveitamento e rendimento depois de decorrida a 2ª fase referente ao estágio;
III. Ante o descumprimento, pelo (a) estagiário (a), da cláusula do respectivo Termo de Compromisso;
IV. A pedido do estagiário, ou na impossibilidade de permanecer estagiando;
V. Reprovação por falta na disciplina de Estágio Supervisionado e
VI. Pelo não comparecimento ao estágio, sem motivo justificado, por cinco dias consecutivos ou quinze dias intermitentes onde se realiza o estágio.

O desligamento do estagiário deve ser comunicado imediatamente à Coordenação de Estágio, pelo professor-orientador do componente curricular ou pelo professor-supervisor da instituição de ensino onde se realize o estágio. Não será expedido o diploma de conclusão de curso ao estudante que apresentar aproveitamento e rendimento insatisfatórios. Sendo o estágio curricular obrigatório, o aluno não poderá colar grau antes de concluí-lo satisfatoriamente.

7. Documentação

A documentação de **início do estágio** – **CARTA DE APRESENTAÇÃO DO ESTAGIÁRIO** *(*Anexo 1 – Termo de solicitação de estágio obrigatório), ***com seu devido ACEITE da instituição conveniada junto à UFPB; o preenchimento do Termo de TCE e PAE no SIGAA (***Anexo 2 – Passo a passo registro de estágio pelo discente**) celebrados com a instituição conveniada, documento que deve ser impresso, assinado e carimbado pelas partes: estudante estagiário, coordenação do curso (ou coordenador de estágio) e responsável pela instituição conveniada unto à UFPB. Depois deve ser colocado em formato pdf e inseridos novamente no SIGAA** (módulo: gerenciamento de estágio***).***
A documentação de **término do estágio** – Relatório final de Estágio (**Anexo 4 – Modelo relatório de estágio),** contendo ***FICHA DE REGISTRO DE PRESENÇA DO ESTAGIÁRIO*** *(*Anexo 3 – Folha de Frequência do estagiário***); FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO; PLANOS DE AULA (****se houver****)*** – deve ser entregue ao professor-orientador durante a vigência da disciplina.

8. Considerações Finais

Agora você já fez a leitura de todo o Manual de Orientações para o Estágio Supervisionado e tem a compreensão geral de todas as etapas a serem percorridas durante cada módulo do curso.

Assim, fique atento para a organização dos horários de estudos, já que a disciplina e sua autonomia serão fundamentais para o sucesso das atividades práticas.

Lembre-se de que você não está sozinho! Nossa equipe docente e técnica está à sua disposição.

Anexos

Anexo 1 – Termo de solicitação de estágio obrigatório

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPBV
CENTRO DE EDUCAÇÃO - CAMPUS I
CURSO DE PEDAGOGIA – UFPB/INCRA/PRONERA

SOLICITAÇÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Da: **Coordenação de Estágio do Curso de Pedagogia –** UFPB/INCRA/PRONERA
Para a Instituição: _____
Assunto: **Solicitação de Estágio Supervisionado**

Prezado(a) Diretor(a): _____

Vimos por meio desta, solicitar autorização de Vossa Senhoria para que o(a) estudante: _____, matrícula nº._____**,** aluno(a) matriculado na disciplina de **Estágio Supervisionado _____**, do Curso de Licenciatura em Pedagogia com área de aprofundamento em Educação do Campo - DEC/CE/UFPB, venha realizar as atividades de _____ em uma turma regular do Ensino Fundamental (1º ao 5º anos), ou em turma multisseriada (1º ao 5º anos) ou em turma do Ciclo I ou II da Educação de Jovens e Adultos – EJA, no período de _____ a _____**,** perfazendo uma carga-horária mínima de _____, totalizando _____ horas.

Para isso, o(a) estudante deverá ser acompanhado por um professor supervisor de sua instituição de ensino nas atividades de _____ durante _____ dias letivos (alternados ou consecutivos).

Outrossim, informamos que todas as atividades acima descritas serão desenvolvidas pelo(a) estudante sob orientação do(a) professor(a) responsável pela disciplina _____, matrícula SIAPE nº. _____ da Universidade Federal da Paraíba.

Contando com a colaboração de Vossa Senhoria, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

João Pessoa, ___ de _____ de _____.

.

_____
Coordenação de Estágio
Curso de Pedagogia – Educação do Campo

ESPAÇO RESERVADO PARA PREENCHIMENTO DA INSTITUIÇÃO
( ) Autorizo/Aceito Nome da Instituição: _____
Endereço: _____
Nome completo do(a) professor(a) supervisor(a) da Instituição: _____

<table>
<tr><td colspan="2">_____
CPF nº: _____ e-mail: _____
Telefone:</td></tr>
<tr><td>Cidade/Data: _____</td><td rowspan="2">Carimbo da Instituição</td></tr>
<tr><td>Assinatura da Direção</td></tr>
</table>

Anexo 2 – Passo a passo registro de estágio pelo <u>discente</u>

Central de Estágios	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E MONITORIA MÓDULO DE ESTÁGIO DO SIGAA/UFPB **PASSO A PASSO DO DISCENTE** (VERSÃO 17/07/17)	

1) Acesse o SIGAA e, no menu "Estágio", clique em "Cadastrar estágio novo".

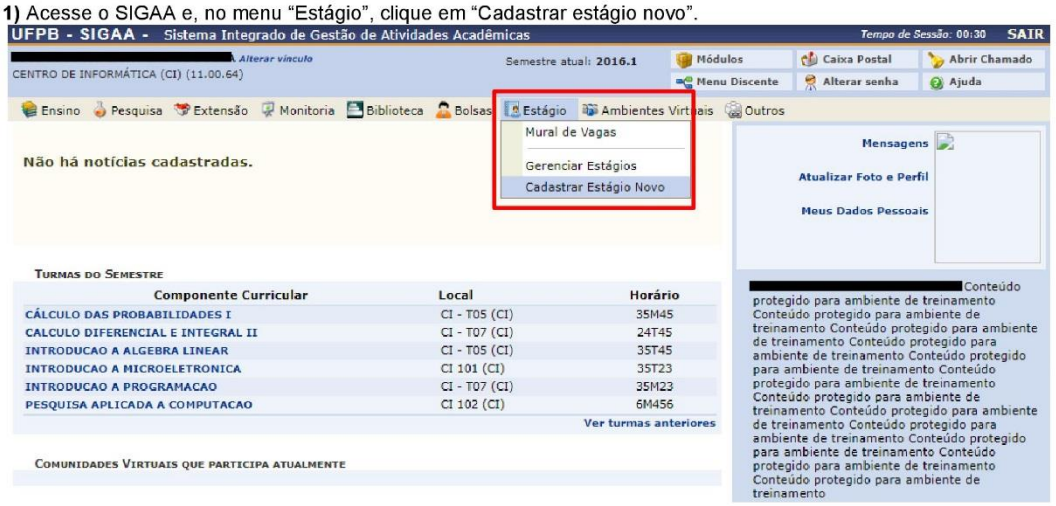

2) Selecione o convênio ao qual o local de estágio está vinculado (Dica: pressione "Ctrl" + "F").
Obs.1: Para estágio interno (realizado na UFPB), procure o convênio "Universidade Federal da Paraíba".
Obs.2: Para estágio externo, realizado por intermédio de agente de integração, procure pela sigla (Ex.: CIEE, IEL, ABRH, etc).
Obs.3: Escolas do estado da Paraíba são vinculadas ao convênio "Secretaria de Estado de Educação da Paraíba", Hospitais do estado da Paraíba são vinculados ao convênio "Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba", instituições do município de João Pessoa são vinculadas ao convênio "Prefeitura Municipal de João Pessoa", etc.

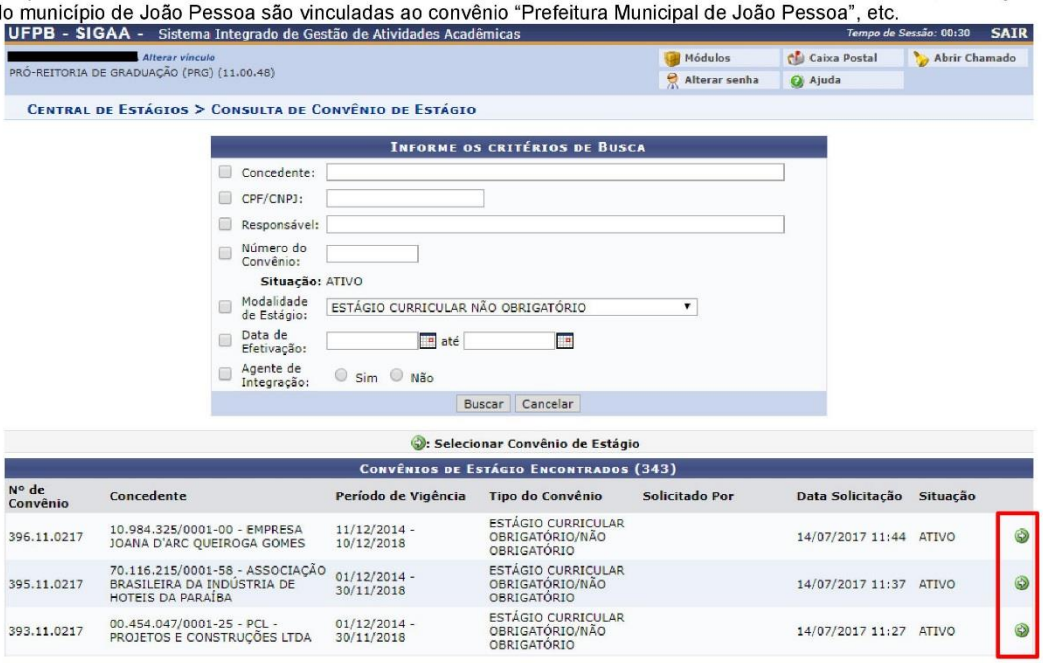

3) Preencha as informações do estágio e clique em “Próximo”.

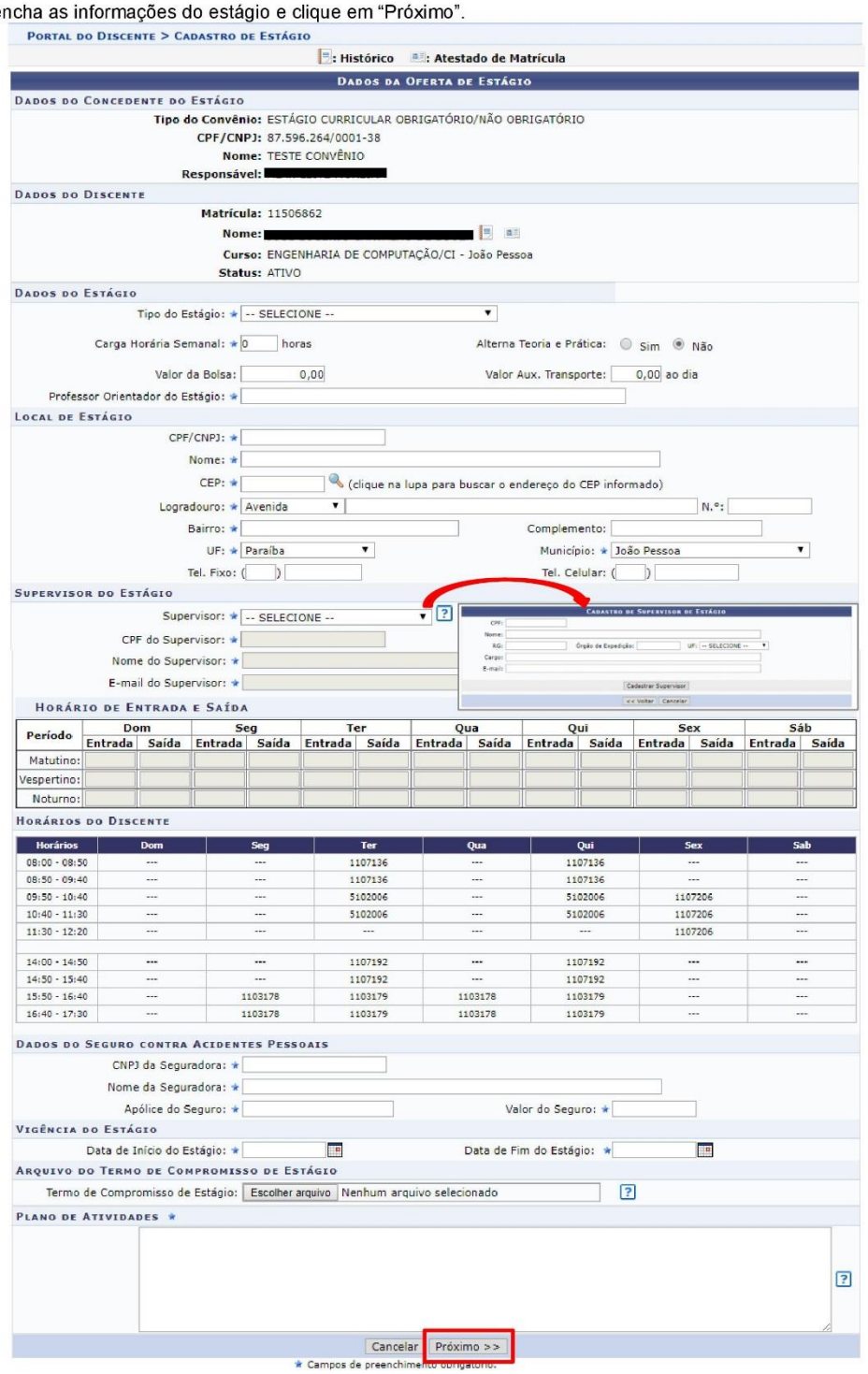

4) Na tela seguinte, visualize as informações do seu estágio, insira sua senha e clique em “Confirmar”.

5) Aguarde a análise/aprovação da coordenação do curso, que será confirmada com o envio do e-mail automático, para impressão de 2 vias do Termo de Compromisso de Estágio (TCE).

6) Após o recebimento do e-mail automático, acesse o SIGAA e, no menu “Estágio”, clique em “Gerenciar estágio”.

7) No estágio com situação “aprovado”, clique no ícone verde “Visualizar menu” e em “Termos de compromisso”. Clique na lupa “Termo de compromisso”, imprima 2 vias e, em seguida, dirija-se à Coordenação do curso para assinatura/carimbo.

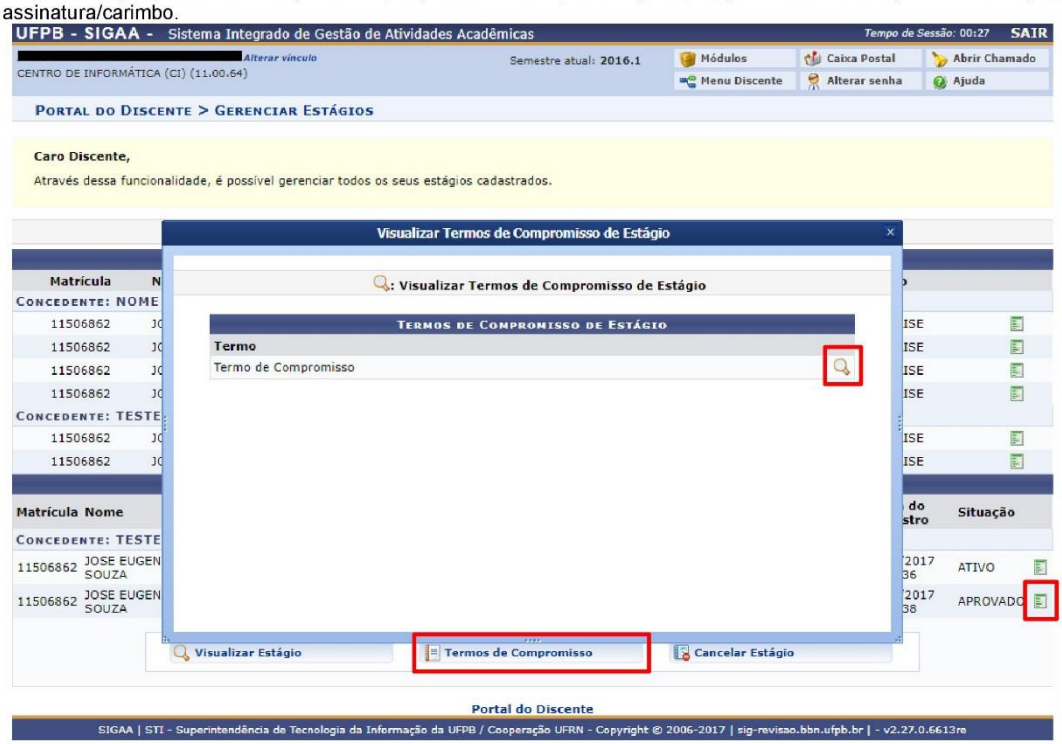

8) Encaminhe-se ao local de estágio e solicite a devolução de 1 via assinada para, em seguida, enviar digitalizado ao e-mail da Coordenação do curso ou de estágio do curso.

9) Aguardar atribuição de relatório(s) pelo professor orientador do estágio.

Dúvidas?

Entre em contato com:
Professor orientador de estágio ou Coordenação de curso

Anexo 3 – Folha de Frequência do estagiário

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
CENTRO DE EDUCAÇÃO - CAMPUS I
CURSO DE PEDAGOGIA - EDUCAÇÃO DO CAMPO

Controle de Frequência do Estágio Supervisionado ____ - _____

Escola do Estágio: _____

Nome do Estagiário: _____

Professor(a) Supervisor(a): _____

Professora Orientadora da UFPB: _____

Período de estágio em campo: **___/___/____ a ___/___/____**

	Datas	**Atividades desenvolvidas**	**Hora Entrada**	**Hora saída**	**Rubrica do Professor(a)**
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					

_____

Assinatura do(a) Diretor(a) da Instituição Escolar

Data: _____ / _____ /_____

Carimbo da Instituição Escolar:

Anexo 4 – Modelo relatório de estágio

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE PEDAGOGIA UFPB/INCRA/PRONERA

NOME COMPLETO DO ESTAGIÁRIO SEM ABREVIAÇÃO

Relatório de Estágio Supervisionado XX (Obrigatório - Interno ou Externo)

João Pessoa

ANO

NOME COMPLETO DO ESTAGIÁRIO SEM ABREVIAÇÃO

Relatório do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório Externo apresentado à Coordenação de Estágio e Monitoria, referente ao período de ___/___/___ a___/___/___, realizado no setor de xxx xxx xxx.

João Pessoa

___/___/___

Em atendimento à Lei n. 11.788/2008, apresentamos o relatório das atividades desenvolvidas no estágio curricular supervisionado não obrigatório externo, conforme Termo de Compromisso de Estágio (TCE) e Plano de Atividades de Estágio (PAE) previamente celebrados entre as partes abaixo.

_____

Nome Completo Sem Abreviação
Estagiário Graduando em xxxxxxxx
E-mail: xxxx@xxxx.xxx
(assinatura)

_____

Nome Completo Sem Abreviação
Servidor Supervisor de Estágio E-mail: xxxx@xxxx.xxx (assinatura e carimbo)

_____

Nome Completo Sem Abreviação
Professor Orientador de Estágio
E-mail: xxxx@xxxx.xxx
(assinatura e carimbo)

João Pessoa

__ de _____ de _____

RESUMO

Descrever suscintamente as partes principais deste relatório, destacando seu relato da introdução, do desenvolvimento e das considerações finais.

Palavras-chave: xxxxx xxx, xxx xxx xxxx, xxxx xxx.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO x

2 DESENVOLVIMENTO x

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS x

REFERÊNCIAS x

1 INTRODUÇÃO

Seguindo as normas da ABNT, esta introdução deve caracterizar o local de estágio, bem como apresentar uma descrição panorâmica do estágio realizado, citando suas expectativas iniciais e atividades propostas.

2 DESENVOLVIMENTO

Expor de maneira clara e objetiva as tarefas realizadas no estágio, analisando-as e ressaltando os pormenores mais importantes, destacando as dificuldades e as formas pelas quais as superou. Descrever intervenções realizadas para melhoria do local de estágio, bem como os aspectos positivos e negativos da orientação realizada no estágio, por meio do supervisor de estágio e do professor orientador de estágio.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando suas experiências descritas na introdução e no desenvolvimento deste relatório, avalie aqui as contribuições da sua atuação enquanto estagiário para o local de estágio, bem como as contribuições do estágio para sua formação acadêmica e sua futura atuação profissional.

REFERÊNCIAS

BATISTA, Maria do Socorro Xavier. O campo como território de conflitos, de lutas sociais e movimentos populares. In: SCOCUGLIA, Afonso Celso; JEZINE, Edineide (Orgs.). **Educação popular e movimentos sociais.** Novos olhares. João Pessoa: Ed Universitária, 2006.

BATISTA, Maria do Socorro Xavier. Movimentos sociais e Educação Popular do Campo (re) constituindo território e a identidade camponesa. In**:** ALMEIDA, M. de Lourdes Pinto de Almeida; JEZINE, Edineide (Orgs.). **Educação e movimentos sociais**: novos olhares. Campinas, SP: Autêntica, 2007. p.p.169-189.

MANÇANO, Bernardo; MOLINA, Mônica Castagna. O Campo da Educação do Campo. In: MOLINA, M. C; JESUS, SONIA M. S. de. (orgs.). **Por Uma Educação Do Campo**: – contribuições para a construção de um projeto de Educação do Campo. Brasília 2004 caderno 5.

ANEXOS:

Solicitação de estágio devidamente assinado;
Contrato da UFPB celebrado com a instituição concedente do estágio.
Frequência do estagiário com assinatura da instituição responsável, datada e com respectivo carimbo;
Planos de Aulas (ou documentos relevantes ao período de estágio);
Avaliação do professor orientador e/ou professor supervisor.